



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 16 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2391 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI MUNICIPAL Nº 1.994/2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA DOAÇÃO DE UMA
MOTOCICLETA PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JERÔNIMO
MONTEIRO/ES À ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL DE JERÔNIMO
MONTEIRO/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, notadamente o Art. 66, Inc. IX c/c Art. 27, Inc. X da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

LEI:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a doar uma motocicleta, no valor de até R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a Associação Comercial de Jerônimo Monteiro/ES.

Parágrafo Único. A doação será efetivada mediante idoneidade da empresa ou instituição beneficiada, comprovada através da emissão das certidões de regularidade fiscal.

Art. 2º. A doação tem como objetivo fomentar e incentivar o comércio local, promovendo um ambiente econômico mais dinâmico e favorecendo o desenvolvimento da economia do Município, configurando-se, assim, como medida de interesse público e social.

Art. 3º. A Associação Comercial de Jerônimo Monteiro/ES deverá utilizar a motocicleta exclusivamente para realização de campanhas, sorteios e promoções destinadas ao fortalecimento do comércio local, vedada qualquer outra destinação.

Art. 4º. Caso a entidade beneficiada descumpra o disposto no artigo anterior, a motocicleta deverá ser restituída ao patrimônio do Município.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jerônimo Monteiro - ES, 16 de maio de 2025.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 16 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2391 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Executivo nº 12/2025.

Protocolo nº 4185/2025

Datado de 08 de maio de 2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

www.jeronimomonteiro.es.gov.br